

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-000 – Viçosa – MG Telefone: (31)3899-5600

#### ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DO SAAE.

Entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu diretor presidente, Marcos Nunes Coelho Junior, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa PONTUAL LOC CAR LTDA -ME, CNPJ: 12.305.622.0001-07, sito à Av. Francisco de Sa n.º 580, Bairro: Prado na cidade de Belo Horizonte, adiante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato n.º 030/2019, em decorrência do Processo nº. 053/2019, modalidade Pregão nº 042/2019, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004, 3906/2005 e 5237/2018, bem como pela Lei nº 10520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentado pelo art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato SAAE Nº 030/2019, fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, portanto a vigência do contrato administrativo passa a ser de **27 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2023** 

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal a ser pago pelos serviços de locação dos 02 (dois) veículos será de **R\$ 4.667,08** (quatro mil, seiscentos sessenta sete reais e oito centavos), conforme o descrito na planilha abaixo, perfazendo o presente contrato no valor total de **R\$ 56.004,96** (cinquenta seis mil, quatro reais e noventa seis centavos).

| <u>ITEM 01</u> –SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. |                         |         |        |                            |                             |  |
|--|-------------------------|---------|--------|----------------------------|-----------------------------|--|
| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | Unidade | Quant. | Preço Unit.<br>por veículo | Preço Total<br>Mensal p/ 02 |  |

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR:43359450604 Assinado de forma digital por MARCOS NUNES COELHO JUNIOR:43359450604 Dados: 2022.11.30 18:26:56 -03'00'



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-000 – Viçosa – MG Telefone: (31)3899-5600

|    |   |     |    |              | veículos     |
|----|---|-----|----|--------------|--------------|
| 01 | Prestação de Serviços de Locação de 02 (dois) Veículos Pick-up, motorização mínima 1.6, capacidade de 712 Kg, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.000 Km por veículo.  O veículo deverá conter plotagem nas portas laterais (layout será definido pelo contratante).  Obs.: Serão 02 veículos, cada um prestando 12 meses de serviço.  Marca e modelo do veículo: Saveiro Robust 1.6 | Mês | 12 | R\$ 2.333,54 | R\$ 4.667,08 |

<u>Valor total</u>: (valor mensal R $$4.667,08 \times 12 \text{ meses}$ ) = R\$56.004,96 (cinquenta seis mil, quatro reais, noventa e seis centavos).

# CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária sob as rubricas: 17.512.0447.8502 – 33.90.39 e 17.512.0449.8503 – 33.90.39.

# CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo é realizado com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.6666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, visto que a prestação de serviços de locação dos veículos, tem como propósito auxiliar na locomoção dos servidores da Diretoria de Engenharia e Manutenção na prestação dos serviços prestados em todo município de viçosa., evidenciando ainda que o valor aditado está abaixo dos orçamentos realizados recentemente (anexos), fundamentado ainda a possibilidade de prorrogação na clausula terceira do Contrato SAAE Nº 030/2019. Por fim ainda se justifica pela adequação dos serviços contratados e satisfação da finalidade almejada; assim como pelo registro da manutenção da motivação que levou a contratação original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR:43359 450604 Assinado de forma digital por MARCOS NUNES COELHO JUNIOR:4335945060

Dados: 2022.11.30 18:27:13 -03'00'



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-000 – Viçosa – MG Telefone: (31)3899-5600

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditamentos, no que não colidirem com as do presente instrumento, ficando assim ratificadas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Fica eleito para dirimir quaisquer pendências que possam advir da execução deste aditivo, em atendimento ao § 2º do art. 55 da Lei 8666/93, o foro da Comarca de Viçosa – MG.

| Viçosa-MG, 25 de no        | ovembro de 2022.  |  |  |  |  |
|----------------------------|---|--|--|--|--|
|                            | Assinado de forma digital por MARCOS NUNES COELHO  JUNIOR: 43359450  JUNIOR: 43359450604 Dados: 2022.11.30 18:27:31 -03'00' |  |  |  |  |
| Marcos Nunes Coelho Júnior |   |  |  |  |  |
|                            | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO   |  |  |  |  |
|                            | CONTRATANTE   |  |  |  |  |
|                            | Josemar Ferreira – Representante Procurador   |  |  |  |  |
|                            | PONTUAL LOC CAR LTDA -ME,<br>CONTRATADA   |  |  |  |  |
|                            | CONTRATADA  |  |  |  |  |
| TESTEMUNHAS:               |   |  |  |  |  |
| 1)_                        | 2)  |  |  |  |  |